



4ª diversidARTE

A diversidade enriquece a vida

Regulamento

I – DiversidARTE

DiversidARTE, mostra de arte promovida pelo Núcleo de Inclusão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal de dos Territórios, para celebrar o “Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência”, comemorado no dia 21 de setembro.

A exposição será realizada no período de 16 a 20 de setembro de 2013 nos Fóruns de Brasília, Brazlândia, Ceilândia, Leal Fagundes, Paranoá, Samambaia, São Sebastião e Juizado Especial do Guará.

II - Da Participação

O evento é voltado para todos os servidores e magistrados, ativo, inativos, público externo e convidados do Núcleo de Inclusão.

III – Das Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 12 a 28 de agosto de 2013 mediante ficha de inscrição encaminhada ao Núcleo de Inclusão. (nic@tjdft.jus.br)

Caberá ao artista, no ato da inscrição, mencionar o Fórum que deseja expor suas obras.

IV – Dos Trabalhos

Poderão ser inscritos trabalhos relacionados à pintura, escultura, fotografias e música.

A Organização da IV DiversidARTE não custeará revelações de fotografias, molduras ou qualquer material para exposição das obras.

V – Da Responsabilidade

O artista será responsável pelo traslado de suas obras, assim como do material necessário para sua exposição.

O artista deve colocar etiqueta com seu nome e com a identificação da obra;

O Núcleo de Inclusão disponibilizará a arte da etiqueta.

VI- Da seleção

Os trabalhos inscritos serão selecionados pela Comissão Organizadora composta por servidores do Núcleo de Inclusão e servidores dos Fóruns participantes do evento.

Os trabalhos selecionados serão comunicados aos inscritos por meio de e-mail ou contato telefônico.

Nenhum trabalho apresentado na IV DiversidARTE poderá ser comercializado durante a semana da realização da exposição.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



NIC
Núcleo
de Inclusão

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO DISTRITO FEDERAL
E DOS TERRITÓRIOS

TJDF